Processo Administrativo n.º 28/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/06/2020 às 08h30min do dia 18/06/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 18/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 18/06/2020.

LOCAL: <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link licitações"

## DOTAÇÃO:

08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2791; 2795; 2796.

VALOR MÁXIMO: R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) de contrapartida do Município e R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), do SEDU/PAM – Fundo Perdido.

## PREFEITURA MUNICIPAL

# **NOVA SANTA BÁRBARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 114/2020

PARA: Secretaria de Administração

DATA:27/05/20

**ASSUNTO:** Abertura de licitação para aquisição de veículo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal, venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria abertura de processo licitatórios referente ao Projeto Nº 25 do programa 25 e convênio SAM 227/2020, de acordo com as características, para aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN, com potência mínima de 125 CV, capacidade de passageiros sentados 16 (15 passageiros + 1 motorista) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Conforme Autorização do SEDU em anexo.

Atenciosamente,

Michele Soares De Jesus Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

27,05,620



## SAM

## Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município: Nova Santa Bárbara

Etapa: 0005/2020

Associação: AMUNOP

Escritório Regional: Escritório Regional de Londrina

Nº Projeto: 25

Descrição: Lote 1 - Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN, com

potência mínima de 125 CV, capacidade de passageiros sentados 16 (15 passageiros + 1

motorista) e demais características técnicas constantes no MODELO 07.

Modalidade: Pregão

Valor Viabilizado: R\$ 181.290,00

Nº do Convênio:

Local do Objeto: Lote: 1 ==> Município de Santa Bárbara - PR.

Indicadores: Lote: 1 ==> Equipamento 1,00 unid -

Objeto: Lote: 1 ==> Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN, com

potência mínima de 125 CV, capacidade de passageiros sentados 16 (15 passageiros + 1

motorista) e demais características técnicas constantes no MODELO 07. \*



SAM

# Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município: Nova Santa Bárbara

Nº Projeto: 25

Lote: 1

Valor Viab.: R\$ 181.290,00

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

#### Alertamos que :

- a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$181.290,00, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$19.790,00; montante de SEDU/PAM Fundo Perdido: R\$161.500,00;
- b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba, 25/05/2020

Carlos Massa Ratinho Jr Governador do Estado do Paran

João Cárlos Ortega Secretário de Estado ao Desenvolvimento Urbano



## 1º PLANO DE TRABALHO DEFINITIVO CONVÊNIO 227 / 2020 SIT - 44661

1	DADOS	CADASTRAIS	
J. 8	レヘレしつ	CADADINAIS	

Orgão/Entidade proponente (TOMADOR) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA			C.N.P.J/M.F. 95.561.080/0001-60
Nome do Prefeito ERIC KONDO			, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Endereço RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222	U.F.	CEP   86250-000	Telefone (43) 3266-1222

#### 2. CONCEDENTE

Nome			C.N.P.J/M	.F.
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obra	s Públi	icas - SEDU	76.416	.908/0001-42
Endereço	E-	mail		
R. Jacy Loureiro de Campos, s/n - 2º andar, Centro Cívico	S	edu@sedu.pr	.gov.br	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	
CURITIBA	PR	80530-913	(41)	3250-7244

## **OUTROS PARTÍCIPES**

Nome SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE				C.N.P.J/M 01.450	.F. 0.804/0001-55
Endereço R. Jacy Loureiro de Campos, s/n - 2º andar, Centro Cívico		E-m		@parana	cidade.org.br
Cidade CURITIBA	U.F	R	CEP 80530-913	Telefone (41)	3350-3300

## 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
EQUIPAMENTOS / VEÍCULO PARA A SAÚDE	07/08/2020 - 16/10/2020
Identificação do Projeto	
Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (um) VEÍCULO TIPO VA passageiros sentados 16 (15 passageiros + 1 motorista) e dem	

Protocolo:

1/4



Bustificativa da Proposição A aquisição se faz necessário para suprir as necessidades de transporte dos municipes que necessitam de atenção especial com veículo adequado e com boas condições de trafegabilidade. Porém o município é muito carente de recursos e possui uma população muito próximo da linha da pobreza.

## 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

	OĂQ	ANU		
AALOR - R\$	TÉRMINO	INICIO	ESPECIFICAÇÃO	AGAT
00'0	06/08/2020	08/02/5050	otsntnop-èn9	I
00,092,181	17/08/2020	02/08/2050	oŝyisiupA	Z
00,095.181	JATOT			

Protocolo:



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO

00'062'61	00'005'191	Equipamentos e Material Permanente	312
CONTRAPARTIDA	CONCEDENTE	ESPECIFICAÇÃO	CODICO
00'1 \$8	NALOR - EM I	O PROPONENTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E

## 6, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

19,790,00	00'005'191	JATOTBUS		
00'062'61	00'005'191	0202/60	กร์ของ	I E
CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM R\$ 1,00	EM R\$ 1,00 CONCEDENTE EM R\$ 1,00	ONA\S BW	ATAM	PARCELA

(\*) Este Cronograma é estimativo, pois o valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obras, ou com o recebimento de bens, ou com a execução dos serviços.

t / E

Protocolo:



## 7. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto. Plano de trabalho em acordo com o orçamento aprovado Analista que Aprovou o Projeto: Afranio Roberto Romagnoli

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

AAAAAA ATNAZ AVON bb legizinuM otiefere

EBIC KONDO

₽10tocolo:





Documento: 2272020\_novasantabarbara\_1planodetrabalho.pdf.

Assinado digitalmente por: Eric Kondo em 15/05/2020 11:52, Joao Carlos Ortega em 18/05/2020 16:47.

Inserido ao protocolo 16.366.324-4 por: Eric Kondo em: 15/05/2020 11:50.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: 586f5ae38395cc81b2d0ce7a14a3d5ae.

Página(s)
Ano





1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 227/2020 -SEDU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE E O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Pelo presente instrumento o ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU

, inscrita no CNPJ sob n° 76.416.908/0001-42, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 2º andar – Palácio das Araucárias, Curitiba-PR, CEP 80.530-140, doravante denominada SEDU, na condição de CONCEDENTE; o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituído pela Lei Estadual n° 15.211/2006, inscrito no CNPJ sob n° 01.450.804/0001-55, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - 2º andar – Palácio das Araucárias, Curitiba-PR, CEP 80.530-140, doravante denominado PARANACIDADE, na condição de INTERVENIENTE, ambos neste ato representados pelo Secretário de Estado JOÃO CARLOS ORTEGA e o Município de NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, doravante denominado MUNICÍPIO, na condição de CONVENENTE, neste ato representado pelo Prefeito(a) ERIC KONDO.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, Leis Estaduais nº 15.608/2007, 19.206/2017 e 19.361/2017, Decreto Estaduai nº 8.332/2017, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Para a execução do objeto, tem-se que os recursos financeiros globais totalizam R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e noventa reais), cabendo ao CONCEDENTE destinar a importância anteriormente pactuada no instrumento de Convênio no valor total de R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), correndo à conta da dotação orçamentária 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte Recursos do Tesouro do Estado, e cabendo ao CONVENENTE, como contrapartida municipal, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula segunda, do ajuste original, destinar a importância de R\$ 19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais), do valor global e total pactuado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, desde que não colidam com as deste TERMO ADITIVO.

E por assim estarem plenamente de acordo, os participes firmam o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas ERIC KONDO Prefeito(a) Municipal de NOVA SANTA BÁRBARA

Pagina 1 de

Secretaria do Expenyolvimento Urbano Palácio das Araccános - Rua Jacy Loureiro de Cambrio cinº - 2º andar Centro Cfuico - Curitba - PR - CEP 80,859-140 -55.41.3284-1263





Documento: 2272020\_novasantabarbara\_1aditivodevalor1.pdf.

Assinado digitalmente por: Eric Kondo em 20/05/2020 13:54, Joao Carlos Ortega em 20/05/2020 14:38.

Inserido ao protocolo 16.366.324-4 por: Ana Carolina da Silva em: 18/05/2020 18:03.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do com o código: 843523a6f03d90c8337d80286578b09b.

0049 969553-6 - Ano: 2012/2012 - Cor. BRANCA VW-KOMBI - Placa AUJ 4217 - Chassi: 98 WMF07X8CP025376 - Renavam Descrição do Bem: - Espécie/Tipo: MISTO/CAMIONETA - Marca/Modelo: Autorização, Exarada no Protocolo nº 16,379,510-8 Jenno de Cessão, nº 1902883/2020

Cessionario: APAE DE CAPAVEMA - ESCOLA VALDELIRIO MICHEL Cedente ESTADO DO PARANA

Extrato de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis

CRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO

## Esporte Secretaria da Educação e do

## .8-846.062.01 PROTOCOLO Nº 16.553,057-8 , leia-se PROTOCOLO Nº

contaminação do Coronavirus - COVID - 19, onde se lé: individual, que serão utilizadas como medida preventiva à de Licitação nº 7669/2020, para aquisição de máscaras de uso 10689 de 21/05/2020, página 04, referente a Ratificação da Dispensa Vo Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços,

#### ERRATA

#### DIRETORIA GERAL SECKETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

43288/2020

ASSINATURA	VALOR PM	AVFOR SEDE	VALOR TOTAL	OAITIGA	MUNICÍPIO	COARENIO
16/02/5050	23.500,00	00,002,101	182,000,00	ol	ALTO PARAÍSO	433/2020
0707/50/61	71,175,02	250,000,00	77.177.072	ol	8 YO TORGE DO PATROCINIO	6107/880
0707/50/61	34.000,00	399.000,00	433.000,00	اه	NOAY ESBEKYNČY DO SODOESLE	181/2020
20/02/2020	00,067,01	00'005'191	181,290,00	el	NOVA SANTA BARBARA	227/2020
50/02/5050	110:404,65	00'000'009	\$9°t0t'014	atr	FOZ DO JORDÃO	2107/167
21/02/2050	00,040,01	25,250,00	95,290,00	ol	TACAREZINHO	238.2020
0707/\$0/07	69 184 99	00,000.085	69,487,844	əl	CAMPO MAGRO	0707:5t
0702/50/17	10,405,421	00,000,085	10/198/188	e l	TERRA ROXA	0505.99
51/02/5050	51,429.92	282 000,00	E1,420 11E	J.	BOM SECLESSO	11:5050
0707/\$0/17	19,609,72	200.000,00	19,609,722	ol	SEKIVAETA	6107.16

V1/SEDL em 21/05/2020 EXTRATO 2020/064

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

#### OBJETO: Fruticultura

00,000,01	135,000,00	02/04/20 05/04/20	06/05/20 CV 150/20	SevubneteO 2-036,850,81 24 meses
Confraparite da (R\$)	8A32 tolsV (\$A)	Pré Empenho SEAB n° Data	onvênion SuitenissA	Municipio Protocolo Vigência

(03/12/19), ASSINATURAS: Norberto Anadeto Ortigara – Secretário de Estado da

OBJETO: Implementos agricolas – PPMC
AUTORIZAÇÃO: Despacho Exmo. Governador DOE n°10.576

00,007.79	00,000,000	13/06/20	18/02/S0 CA 167/S0	nard 0-864,168.01 sasam 42
Contraparti- da (R\$)	Valor SEAB (\$9)	Pré SEAB n° Data	oinévno °n suutsniseA	Municipio Protocolo Vigência

ASSINATURAS. Nomeno Anadeto Ortigara - Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito. OBJETO: Estradas Rurais Integradas aos Princípios Conservacionistas/Estradas da Integração AUTORIZAÇÃO: nos termos do art. 2º do Decreto nº 6512/2012 e Lei Estadualan 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993. EXTRATOS DE CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABRASTECIMENTO - SEAB

#### 42790/2020

Informações Complementares www.comprasparana.pr.gov.br LOCAL da DISPUTA e EDITAL www.licitacoes-e.com.br ABERTURA 05 de junho de 2020 às 09:00hrs.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência INTERESSADO: Diversos Órgãos

DE PASSAGEM E RESISTÊNCIA ELÉTRICOS, AQUECEDORES OBJETO: Registro de Preços, por um periodo de 12 meses, para futura PROTOCOLO Nº 16.268.299-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 SRP AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAS - DECON SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP GENTRANENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES

43584\5050

Estado da Agricultura. ASSINATURA: 21/05/2020 - Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de

PROTOCOLO 16.167.996-8 – MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA OBJETO DO ADITAMENTO: retificar informação relacionada à Fonte de

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 103/2020 -

	OTNEMAJIT	SO9A 30 OM?	IET EU OTAR	TX3	
2.875.39	65.153.94	06/05/20 20000612	14/02/20 CA 126/20	Goloxim 16.170.869-0 24 meses	
Contraparti- da (R\$)	SAJOF SEAB (RS)	Pré Empenho SEAB n° Data	"n oinévno Assinatura	Município Protocolo Vigência	

Agricultura e Prefeito.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Orligara - Secretário de Estado da 1° do Decreto 4189/2016

AUTORIZAÇÃO: delegação de competência conferida pelo § 6°, do art. OBJETO: Cozinha-Escola

60'999'8	16,205,31	08/02/50 50000618 50000618	12/02/S0 CA 129/S0	Sedaneja 164.804-3 24 meses
Contraparti- da (R\$)	Valor SEAB (RS)	Pré Empenho °n BA32 Data	°n oin <del>ŝ</del> vnoO sutsnizeA	Município Protocolo Vigência

Agricultura e Prefeito. ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado da

J" do Decreto 4189/2016 AUTORIZAÇÃO: delegação de competência conferida pelo § 6°, do art. OBJETO: Panificadora Comunitária

24 meses 07/90/81 07/90/07 16.511.852-9 20000663 CA 173/20 Bituruna Vigência Data (SM) ED (RS) Assinatura SEAB nº Protocolo Pré Empenho Valor SEAB Contrapani-Convênio n° Municipio

Agricultura e Prefeito. ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara - Secretário de Estado da 1" do Decreto 4189/2016 AUTORIZAÇÃO: delegação de competência conferida pelo § 6°, do art. OBJETO: Fruticultura

Diário OFICIAL Paraná



#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/05/2020.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Eric Kondo Prefeito Municipal

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 28/05/2020.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal

de Saúde.

#### Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de 01 (uma) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao convênio SAM 227/2020, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) de contrapartida do Município e R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), do SEDU/PAM – Fundo Perdido.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 28/05/2020, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a aquisição de 01 (uma) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, referente ao convênio SAM 227/2020, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) de contrapartida do Município e R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), do SEDU/PAM – Fundo Perdido.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2791; 2795; 2796.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida Contadora/CRC 045096/O-4



ESTADO DO PARANA

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2020**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 005/2020, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 01/06/2020.

**Eric Kondo** Prefeito Municipal

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 15/2020

Processo Administrativo n.º 28/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 04/06/2020 às 08h30min do dia 18/06/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 18/06/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min. do dia 18/06/2020.

LOCAL: <u>www.bll.org.br</u> "Acesso Identificado no link licitações"

Preço Máximo: R\$ 181.290,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e noventa reais), sendo R\$ 19.790,00 (dezenove mil, setecentos e noventa reais) de contrapartida do Município e R\$ 161.500,00 (cento e sessenta e um mil e quinhentos reais), do SEDU/PAM – Fundo Perdido.

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: <a href="mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br">licitacao@nsb.pr.gov.br</a>

Nova Santa Bárbara, 01/06/2020.

Cláudia Pereira da Silva

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

## MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 /2020



(Processo Administrativo n.º 28/2020)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Nova Santa Bárbara - Paraná, sediado(a) na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/ 2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18/06/2020.

Horário: 09h00min (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30h do dia 18/06/2020.

Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

#### 01. DO OBJETO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

**01.1** A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do (s) EQUIPAMENTO(S) abaixo descrito(s) e de acordo com demais especificações constantes do **ANEXO 07 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.** 

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO (R\$)	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	181.290,00	90

**SAM: 25** 

- **01.2** O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no **ANEXO 07 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, que integra este edital. O não atendimento a qualquer das características exigidas importará na desclassificação do proponente.
- **01.3** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 01.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.
- 01.4 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Muncipal, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 Centro Nova Santa Bárbara PR.

#### 02 RECURSOS FINANCEIROS

**02.1** As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.

#### 03. DO CREDENCIAMENTO

- **03.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- **03.2** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de serviços.
- 03.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de cadastramento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitando, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **03.4** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 03.5 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a plataforma eletrônica ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **03.6** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **03.7** O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou por meio de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- **03.8** A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observadas datas e horários limites estabelecidos.
- **03.9** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- **03.10** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida por meio da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

#### 04. DOS ELEMENTOS INSTRUTORES

- **04.1** São partes integrantes deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos:
  - 04.1.1 Carta-proposta de preços (Anexo n.º 01);
  - **04.1.2** Declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Anexo n.º 02);
  - **04.1.3** Declaração de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Equiparadas (Anexo n.º 03);
  - **04.1.4** Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo n.º 04);

- **04.1.5** Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05);
- **04.1.6** Declaração de fornecimento (Anexo n.º 06);
- **04.1.7** Características técnicas do equipamento ofertado (Anexo n.º 07);
- 04.1.8 Minuta de contrato (Anexo n.º 08).
- **04.2** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital, seus respectivos anexos e adendos, poderá ser examinada **no site http://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento.**

## 05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- **05.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões BLL.
- 05.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:
  - **05.2.1** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - **05.2.2** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - 05.2.3 Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
  - **05.2.4** Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
  - 05.2.5 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
  - **05.2.6** Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

## 06. CRITÉRIOS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADAS – LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006

- **06.1** As empresas que cumprirem os requisitos legais para tanto, devem identificar-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas no momento do seu cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões BLL.
- **06.2** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação à microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, conforme previsto na Lei Complementar Federal n.º 123/2006.
  - **06.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
  - **06.2.2** A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
  - **06.2.3** Não ocorrendo interesse da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem

na hipótese citada, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

- **06.2.4** Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos itens anteriores deste edital, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- **06.3** A documentação exigida referente à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deve ser apresentada mesmo com restrição.
  - **06.3.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
  - **06.3.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas no Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## 07. DO ENVIO DA PROPOSTA, FORMULAÇÃO DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **07.1** O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Fica a critério do pregoeiro(a) a autorização para correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema.
- **07.2** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **07.3** A proposta deverá atender a todas as exigências deste edital e não poderá ter prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias.
  - **07.4** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
    - **07.4.1** Não será aceita proposta com valores superiores ao máximo fixado no edital, o descumprimento desta determinação implica desclassificação do licitante.
    - **07.4.2** As características técnicas do objeto licitado, conforme Anexo 7, devem ser especificadas na proposta encaminhada por meio do sistema eletrônico, o não atendimento das exigências técnicas implica desclassificação do certame.
  - **07.5** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
  - 07.6 Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
  - **07.7** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- **07.8** Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **07.9** No caso de desconexão do pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances. Quando possível, o pregoeiro(a) retornará a atuar no certame, sem prejuízo dos atos realizados durante sua desconexão.
  - **07.9.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de correio eletrônico (e-mail) divulgando data e hora da reabertura DA SESSÃO;
- **07.10** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico (fechamento randômico), findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.
  - **07.10.1** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- **07.11** Antes de anunciar o vencedor, o pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido melhor valor, após decidirá sobre a sua aceitação.
- **07.12** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **07.13** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original relativa à habilitação, dentro das condições dispostas neste edital.
  - **07.13.1** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação, dentro do prazo estabelecido no item 08.1, acarretará nas sanções previstas neste edital, podendo o pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- **07.14** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Também nessa etapa o pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço.
- **07.15** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **07.16** Constatando o atendimento às exigências fixadas no edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- **07.17** O sistema aplicará os critérios para o desempate em favor das microempresas e empresas de pequeno porte, após o desempate, poderá o pregoeiro(a) ainda negociar um preço melhor.

## 08. DA HABILITAÇÃO

**08.1** Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados via fax ou e-mail do pregoeiro(a) até 02 (duas) horas após o término do certame ou, ainda, poderão ser anexados na plataforma caso o licitante habilite o upload dos mesmos.

- 08.1.1 Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços corrigida, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara PR, no endereço Rua Walfredo Bittecourt de Moraes, nº 222 Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86250-000.
- **08.1.2** Sob pena de desclassificação, a proposta atualizada deverá estar de acordo com a proposta eletrônica e ser preenchida em papel timbrado, ou devidamente identificado com dados básicos da empresa, constando o valor e demais informações exigidas neste edital, datada e assinada por quem de direito e escrita em português. O(s) valor(es) deverão ser expressos em REAL, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula (R\$0,00).

#### 08.2 Quanto à Habilitação Jurídica:

- **08.2.1** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, bem como última alteração; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou simples, acompanhada de prova da investidura ou nomeação da administração em exercício.
- **08.2.2** Decreto de autorização, devidamente arquivado, para sociedade estrangeira já em funcionamento no Brasil.
- 08.2.3 Registro empresarial, no caso de empresa individual.

#### 08.3 Quanto à Regularidade Fiscal:

- **08.3.1** prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério "da Fazenda (CNPJ);
- **08.3.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- **08.3.3** prova de regularidade com as fazendas:
- **08.3.3.1** federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União:
- **08.3.3.2** estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- **08.3.3.3** municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- **08.3.4** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhista CNDT (Lei nº 12.440/2011);
- **08.3.5** prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação—regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (CRF);
- **08.3.6** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.
- **08.4** Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

#### 08.5 Quanto à Capacidade Técnica:

- **08.5.1** Mínimo de 01 (um) Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido equipamento semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).
- **08.5.2** Declaração (Anexo n.º 04), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00).
- **08.5.3** declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto (Anexo n.º 05).
- 08.5.4 declaração de fornecimento (Anexo n.º 06).
- **08.5.5** O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.
- **08.5.6** Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuírem outra referência quanto a esse prazo.
- 08.5.7 Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
  - 08.5.7.1 Seja declarada inidônea e/ou suspensa em qualquer esfera de Governo;
  - **08.5.7.2** Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
  - **08.5.7.3** Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;
  - **08.5.7.4** Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.
  - **08.5.7.5** Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.
  - **08.5.7.6** Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
- **08.6** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.
- **08.7** As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

#### 09. DOS RECURSOS

- **09.1** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- **09.2** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro(a) poderá fazê-lo, por meio do seu representante, no prazo de **15 (quinze) minutos**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

- 09.3 A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso.
- **09.4** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 09.5 Os recursos contra decisões do pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.
- **09.6** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 09.7 Os recursos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86250-000. Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.
  - **09.7.1** Junto com o documento original, deverá ser enviada, também, uma cópia para o e-mail do pregoeiro(a) **licitacao@nsb.pr.gov.br**, para que seja possível a publicação no sítio eletrônico das razões do recurso interposto e a respectiva decisão.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do pregoeiro(a), caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- **10.2** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, após anuência do PARANACIDADE, homologará o procedimento licitatório.

#### 11. DO TERMO DE CONTRATO

- 11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.
  - **11.1.1** O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.
- 11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.

## 12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- **12.1** O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.
- 12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no Anexo N.º 07 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

- 12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado à prestá-las.
- 12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.
- 12.5 No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o **Anexo N.º 07 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.
- **12.6** O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).
- **12.7** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html</a>

#### 13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **13.1** A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo que consta no **ANEXO 07**, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.
- 13.2 Durante o prazo de garantia que consta no ANEXO 07, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- 13.3 Após o período de garantia que consta no ANEXO 07, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar oficina de manutenção e assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças. Se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, termo de compromisso assinado pelo fabricante do equipamento, indicando quem fará a assistência técnica.

#### 14. DO PAGAMENTO

- **14.1** O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.
- 14.2 Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 15.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, o licitante que:
  - 15.1.1 não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
  - 15.1.2 apresentar documentação falsa;
  - 15.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - 15.1.4 ensejar o retardamento na entrega do objeto;
  - 15.1.5 não mantiver a proposta;
  - 15.1.6 cometer fraude fiscal:
  - 15.1.7 comportar-se de modo inidôneo.
- 15.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- **15.3** O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas na lei ou neste edital ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - **15.3.1** A proponente vencedora convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, comportarse de modo inidôneo ou fizer declaração falsa ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
  - 15.3.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando, por culpa da proponente, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou ocorrer a rescisão administrativa.
  - **15.3.3** Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
  - **15.3.4** Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a proponente infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
  - **15.3.5** Declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo Município, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela proponente, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- **15.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei Federal n.º 9.784/1999.
- 15.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

## 16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **16.1** Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
  - **16.1.1** As impugnações e esclarecimentos deverão ser anexados no sistema em campo próprio ou enviados em duas vias para a prefeitura. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 Centro Nova Santa Bárbara PR.
- 16.2 Caberá ao pregoeiro(a) decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 16.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 16.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.2 Reserva-se ao pregoeiro(a) o direito de solicitar, durante o processo licitatório, informações complementares.
- 17.3 No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser: adiada a data da abertura desta licitação; ou alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
- 17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, os princípios constitucionais, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste subitem em dia de expediente no Município.
- 17.7 Não havendo expediente no Município ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro(a) em sentido contrário.
- 17.8 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos.
- 17.9 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.10 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.
- 17.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Nova Santa Bárbara , 01 de junho de 2020.

Cláudia Pereira da Silva
Pregoeira
Portaria nº 005/2020

PROPOSTA DE PREÇOS .
(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

, de de 20
Ref.: Pregão nº/
Ao Pregoeiro(a)
Prezado Senhor,
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$; O prazo de fornecimento é de dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; O prazo de validade da proposta de preços é de dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas; O prazo de garantia do objeto é de, conforme características técnicas.
OBS. Inserir todos os valores também por extenso.
Atenciosamente,
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

# DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº /
O signatário da presente declara, em nome da proponente, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do representante legal)

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU **EQUIPARADAS**(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº/	
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente con da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a me estabelecida sob o regime legal de (microempresa, empresa de pequeno porte ou equipo conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os bene Lei Complementar Federal nº 123/06.	esma está paradas),
, de de 20	
(nome, RG e assinatura do responsável legal)	

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº/
Objeto: (inserir o nome da obra, local, rua, número, cidade e outros)
O signatário da presente, o senhor <u>(inserir o nome completo)</u> , representante legalmente constituído da proponente <u>(inserir o nome da proponente)</u> declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

# (UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

#### ANEXO N.º 05

## DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº/
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 02 (dois) operador (es), pelo período de 02 (duas) horas, em data a ser designada pelo contratante.
(nome, RG e assinatura do responsável legal)

# **DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO** (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Edital de Pregão nº/
O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.
, de de 20
(nome, RG e assinatura do responsável legal)
(nome, No e assinatura do responsaver regar)

# CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2.020

LOTE Nº: 1

PROPONENTE:

### Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR

NOME DO BEM: **VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo VAN 16 LUGARES** № DE UNIDADES PROPOSTAS**: 01 (UMA)** 

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
	Indicar	
1. MARCA/MODELO	9	
	2019/2020 (Zero Km)	
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)		
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	
2.2. Mínima potência efetiva líquida (CV)	125 CV	
2.3. Combustível	Diesel	
2.4. Norma de atendimento a emissão de	Sim	Λ
poluentes		
3. TRANSMISSÃO		
3.1. Tipo	Mecânica	
3.2. Nº de marchas à frente	5(cinco) marchas	
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo	Hidráulica	
5. TRAÇÃO	Indicar	
6. PNEUS/RODA		
6.1 Pneus/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem	
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem	
7. FREIOS		
7.1 Sistema de Freios	Freio a disco nas quatro rodas com ABS	
8. SISTEMA ELÉTRICO		
8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 V / 150A	
9. CAPACIDADE DE CARGA		
9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)	Indicar	

# CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2.020

LOTE Nº:1

PROPONENTE:

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara- PR

NOME DO BEM: **VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo VAN 16 LUGARES**Nº DE UNIDADES PROPOSTAS**: 01 (UMA)** 

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO
		EQUIPAMENTO PROPOSTO
10. CARROCERIA -TIPO		
10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana	Rodoviário/Turismo - Teto Baixo	
- Teto Alto ou Baixo		
10.2. Capacidade de passageiros sentados	16 lugares (15+1)	
10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e	Poltronas reclináveis em tecido	
revestimento		
10.4. Cintos de Segurança para todas as	Sim	
poltronas		
10.5. Largura da Poltrona	Indicar	
10.6. Comprimento total do veículo	5.900 mm	
10.7. Luminárias centrais de teto	Sim	
10.8. Bagageiros	Sim	
10.9. Cortina em todo o carro	Sim	
10.10. Sistema de Ar Condicionado	Sim, com Ar condicionado	
10.11. Air bag motorista	Sim	
10.12. Tacógrafo	Sim	
10.13. Cor	Prata ou Cinza	
11. Portas		
11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita e	Indicar	
Traseira		
11.2. Saídas de Emergências	Obrigatório	
12. ACESSÓRIOS		
12.1. Espelhos retrovisores	Sim	
12.2. Buzina	Sim	
12.3. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	

# CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2.020

LOTE Nº:1

PROPONENTE:

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara - PR

NOME DO BEM: **VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo VAN 16 LUGARES** № DE UN

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)** 

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
12.4. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo a ser fornecido	
12.5. Sirene de Ré	Sim	
12.6. Sistema de Som	Sim, rádio com entrada USB e autofalantes	
13. GARANTIA	12 (doze) meses da entrada em operação	
14. TREINAMENTO DE MOTORISTAS	Sim, entrega técnica	

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo, nome e assinatura d	lo responsável legal>
Carteira de identidade	- <nº e="" emissor="" órgão=""></nº>
Local de	de 2.0

#### ANEXO N.º 08

#### CONTRATO Nº

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro, CNPJ 95.561.080/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Eric Kondo, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº , CPF n° , CNPJ , e a empresa , localizada na a seguir denominada CONTRATADA, representada por , portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº , CPF n° , residente na firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de , e nas condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Veículo Tipo Vanlote nº 1. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

#### Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 15/2020, que é parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ , daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Saúde; 001 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2791; 2795; 2796.

# CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01

(uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

#### Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Santa Bárbara - CNPJ nº 95.561.080/0001-60.

# CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 90(noventa) dias, contados da assinatura deste contrato.

#### Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, <u>com anuência expressa do PARANACIDADE</u>, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE:
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

#### Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

#### Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

#### Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

# CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica.
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação,
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link https://paranainterativo.pr.gov.br/ProjetoPlacas/GerarInfoPlacas/index.html

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

- O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
- a) o atendimento das especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

# Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

# CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa.
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

# Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

- O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

## Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

#### Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Ademar França Baptista, designado pela Portaria nº 062/2017.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Michele Soares de Jesus.designado pela Portaria nº 004/2017.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

# CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

		firmam as partes este instru s ao ato, a fim de que produz	mento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as za seus efeitos legais.
,	de	de 2020.	
CONTRA	ΓANTE		CONTRATADA
Testemunh	as:		

RG n°

RG n°

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 01/06/2020.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 15/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Setor de Licitações Pregão Eletrônico nº 015/2020

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, para Secretaria de Saúde.

Origem: Setor de Licitações

#### PARECER JURÍDICO

Submete-se novamente a apreciação desta Procuradoria Jurídica, edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2020, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo Van para Secretaria de Saúde.

Denota-se que o edital convocatório e minuta do contrato, foram elaboradas e enviadas de forma pré-configurada pelo Paranacidade, estando dentro do padrão definido e atendem as prescrições da legislação em vigor, em especial, da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, se encontra o edital convocatório, bem como a minuta do contrato aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



Voltar

etalhes processo licitatório		Informaç	Ses Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE	NOVA SANTA BÁRBARA				
Ano*	2020					
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15					
Modalidade*						
	Pregão					
Número edital/processo*	28/2020					
Instituição Financeira		ovenientes de organismos	internacionals/n	nultilaterais de créd	lito	
	And the second s					
Contrato de Empréstimo					* 1	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de 01	L (um) veículo tipo Van, par	a Secretaria Mur	icipal de Saúde		
Forma de Avalição	Menor Preço	·				
Dotação Orçamentária*		2020254490520000				
Preço máximo/Referência de preço -		2020231130320000				
R\$*	181.290,00					
Data de Lançamento do Edital	01/06/2020					
Data da Abertura das Propostas	18/06/2020	Data Registro	02/06/2020			
OVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro				
•		Data Nagisar				
Data de Lançamento do Edital						
				,		
Data da Abertura das Propostas						
Data da Abertura das Propostas	Há itens e	xclusivos para EPP/ME? N	ão v			
Data da Abertura das Propostas		xclusivos para EPP/ME? Nä ticipação para EPP/ME? Nä		Percentual de part	icipação: <sub>0,00</sub>	
	Há cota de par		ào v	Percentual de part	icipação: 0,00	

CPF: 4271512958 (<u>Logout</u>)

Editor

Excluir

# MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA SEDU/PARANACIDADE - PAM

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020.

O MUNICÍPIO de **NOVA SANTA BÁRBARA** - **PR**, torna público que às 09:00 horas do dia 18/06/2020, na Rua Walfredo Bitrenourt de Moraes, nº 222 - centro, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-	VALOR	PRAZO
OBJETO	DADE	TOTAL R\$	(DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN	01	181.290,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Nova Santa Bárbara - PR, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3266-8114 - E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no leguinte endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n 222 - Centro ou no site http://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

Cláudia Pereira da Silva

Pregoeira

Portaria nº 005/2020

28

saib 00	R\$ 372.500,00	10	På carregadeira sobre rodas	70
saib 09	R\$ 680.000,00	10	Motoniveladora	10
OZAЯЧ	JATOT MOJAV	DVDE OUANTI-	OBIELO	TOLE

Dicitationos" on em www.bll.org.br, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 seguintes endereçõs eletrônicos: www.paranavai.pr.gov.br em "Processos по seguinte endereço Rua Getulio Vargas, 900, Сепию, Рагапачаг/РВ е поs Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada compras@paranaval.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do anolalaT 3421-2323 (++0) de Paranavai, localizada na rua Getulio Vargas, 900, Paranavai, Paraná, er solicitados junto ao Pregociro na Diretoria de Compras do Municipio Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão

Paranavai, 01 de Junho de 2020.

Diretora de Comprás Inferma EERNANDA CAROLINE LIMA

46824/2020

### uridasq |

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2020 **ΥΡΊΩΡΙΟ Ε ΗΟΜΟΓΟΘΎΚΟ**

Total Homologado: R\$ 536.500,76 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos reais empresa: CONSTRUTORATRIGAMA EIRELL, CNPJ: 15.710.012/0001-87, Valor NIVIZ ILENZ E EZBECIEICYČOEZ CONZLYNLEZ NO BROJELO DBUR S SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA FINAL DA OBRA E DE-INSLALAÇÕEWS HIDRAULICAS E DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, ESPELHOS, INSTALAÇÕES ELETRICAS, TELEFONICAS E LOGICAS, COBERTURA, ESQUADRIAS, REVESTIMENTOS, PISOS, VIDROS E TURA, PAREDES, FORROS, IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS, E DRENAGEM DO TERRENO, INFRAESTRUTURA, SUPERESTRU-STALAÇÃO PRELIMINARES E LIMPEZA, MOVIMENTO DE TERRA DE CYPELA MORTUARIA, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IN-3 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO teriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS 003/2020 cujo objeto é que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações pos-O Prefeito Municipal de Peabiru, JULIO CEZAR FRARE, no uso das atribuições

Pretetto TOTTO CEZYR FRARE

Peabiru/PR, 29 de Maio de 2020.

46841/2020

42398/2020

# Ing ob innia

#### PREGAO Nº 014/2020 VAISO DE FICILIVAÇÃO Nº 016/2020

da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Máximo Total: RS 150,000,00 (cento e futuras aquisições de peças, originais ou genulnas, dos veículos leves e pesados microempresas e empresas de pequeno porte, visando Registro de Preços para PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, com participação exclusiva para alizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR O MUNICIPIO DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANA, toma público que re-

Recebimento das Propostas. A partir das 08h00min do dia 04/06/2020 ate às cinquenta mil reais). Local: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h01min até às 08h59min do dia 08h00min do dia 18/06/2020.

n° 34, em Pirai do Sul, Estado do Parana, ou pelo e-mail <u>edital@piraidosul.pr gov br</u> interessados na Secretaria Municipal de Administração, na Praça Alipio Domingues, (http://www.piraidosul-pr.gov.br) e demais informações poderão ser solicitados pelos O edital podera ser obtido através do siño da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul OBS: Referência de Tempo: Horáno de Brasilia (DF). Informações Complementares: Inicio da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 18/06/2020

Prefeito Municipal IOSE CARLOS SAUDRINI Piral do Sul, 25 de maio de 2020.

# Nova Esperança do Sudoeste

PROCESSO Nº 46/2020 TOMADA DE PREÇO 06/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

Адтенійня, Ресийпа е аbastecimento, incluindo material е mão-de-obra, conforme Projetos e Planiha Ограненіана еm anexo ao edital. Global Por Lote, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação policídrica nas estradas vicinais do Município de 896912/2019 e proposta nº 0.54518/2019, firmado com o MAPA - Ministério de Auriciltura Peculidas e abstaciarenço incluindo com o MAPA - Ministério de Auriciltura Peculidas e abstaciarenço incluindo com paracial e apactecidade. nº 750, Centro, na modalidade TOMADA DE PREÇOS - do tipo Menor Preço O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Parana, através da Comissão de Licitação, torna público a realização de Licitação, no día 18 de Junho de 2020, às 09h00mm, nas suas dependencias, situada na Avenida Iguaçu.

heitacao@novaesperancadosudoeste pr gov.br. maiores informações pelo Fone: sucaminhados www.novaesperaneadosudoeste.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos deverão sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Parana, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min, ou no endereço eletrônico Os interessados em participar da presente licitação, poderão retirar o Edital na

Nova Esperança do Sudoeste, Parana, em 01 de junho de 2020.

опоовогч DIRCEU BONIN

46912/2020

Prefeito Municipal

JAIR STANGE

# Nova Santa Barbara

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔVICO Nº 15/2020. SEDIJ/PARANACIDADE - PAM MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA

tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do eletrónico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de Leilões do Brasil (www.bll.org.br), realizara licitação na modalidade Pregão centro, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e 09:00 horas do dia 18/06/2020, na Rua Walfredo Bitrenourt de Moraes, nº 222 O MUNICÍPIO de NOVA SANTA BARBARA - PR, torna público que às

06	00,092,181	10	VEÍCULO TIPO VAN
PRAZO (DIAS)	YALOR TOTAL R\$	-DADE DADE	OBIETO

site http://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento, das 08:00 as 17:00 seguinte endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n 222 - Centro ou no sens respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no licitacao@nsb.pr.gov.br. A Pasta Tecnica, com o inteiro teor do Edital e PR, Parana, Brasil - Telefone : (043) 3266-8114 ser solicitados junto ao Pregoeiro na Prefeitura de Nova Santa Bárbara. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão

Vova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020.

Portaria nº 005/2020 Claudia Pereira da Silva

46897/2020

#### Paranavai

#### EDILYT DE BRECYO ETELBONICO Nº 008/2020 - RELIEICADO. SEDU/PARANACIDADE - PAM MUNICIPIO DE PARANAVA

ecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do eletrônico, do ripo menor preço, por meio da utilização de recursos de Rua Getirlio Vargas, 900, Centro, realizară licitação na modalidade Pregão de Junho de 2020, na Diretoria de Compras do Município de Paranavai, sito à O MUNICIPIO de PARANAVAL, torna público que às 09:30 horas do dia 18

# Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná

l çhe	maka	dt Descepto de produtiristração d	Mara du prodes	United at the	date	Prepa unitéric	
	We right			Medica	1000		
LOTE USS	eres.	ACKID ASCONSICIO NO ME SOLUNZIO: MA, CK DI 100 AMPOLAS	HAPOFARM	CX	10:50	30.00	1966
LOVE: 855	9536	paids 3 Gilgardina (33), Figure + 290411 de	EUROFARM	F-9-	50.56	56.71	3 402 5
Lotz 915		viteroria DT franco com Johns	A				
LGTE: 015	1 307	Nicola etilico - 10% vois 1 Non. Cuine com 52	STORY.	CX	39.50	46.00	3.700页
Lote 5 to		utitudes:		-		-	L
LOTE, bis- Lue: 019	1. 10/6	ALGODIC DREAMEDIC CO CO no mount finas, 10th signated in lore bases ben'de importata, an infan se secritas unifontas, não sease? Com rapa de cola vegada represençados apricade em catro de todas. Tomando 10 cm x 1 avezo. Pole que 12 unidades.	ORTOFEN	LN	10.00	N. A.	531,46
LOTE: 024-	1 129	AMMOR'S BUT HE myles adupte restaur?	FARMACE	CX	8.05	80.00	460.00
1091925		isobations over 59 annual as 56 69			1		
LOTE 106	5670	BROWEDBATO DE PENOTEROS, frogisti una	HIPOLASOR	1.PK	20,59	5,54	154.25
LOTE: 040	2726	CARBANAZEPINA CR 400 MG CX C 20	NOVARTIE	CX		145-30	5 890.00
Loss 940	2740	CPR	- Committee	1	1.30.46	Marrie .	D gray or
LOTE 058	6 1077E	CLORIDRATO DE RANETIDINA SOMOZINI D	PRPOFARM	CX.	50.50	29.45	1.472.5
Line 954		50 aropoius DE 2 nd	Α.				1
LOTE, 859 Low 959	1 8449	CLONORATO DE TETRACIONAL 1% + CLONORATO DE PENALEFRIRA 1% SUAÇÃO INTERNAL MARIO	ALLERGAN	LIN	E8.50	b.43	141,45
OTE: 973	1 967	Deverigrato lingres + placetrate de pintexina-	Tekelia	CX	6.6C	SOC 30	1 600 8
Lote 073		Emper gicare 100 right / busine 100 mg/ht.					
LOTE: 024	802	THE SERVICE AND MIGHT PLACE AND	MANTHEA	Ca	Per 06	W2.00	5 540 50
LUM OTE	- Breeze	Larrie Date Sub-strang, the care of simples have 2 or. Calab sure 105 empoins	ZUGHTGA	-	Dr.76	22,04	- 501.95
LOTE, UPA	8560	Dringsprainter 10kg, cases care 50	RANGAXY	CX	BC-36	4.90	245-30
Later 075		Barradhidas					
LOTE: 101 -	4729	FITA SCROPONE meands 25 mm a 16 m or	DEX	N/N	027,00	3.85	\$0.00
\$.ubr 101		loorgronnes com capa, fita orongica, proses, poperficie asterius, hiposecpânica – rutos	1			1	1
LOTE 127	2000	1905ECRBIDA 20 MG CAUSA COM 140	product(t)	rx.	75.00	200	Risk No.
Loto 127		220M-HIMOUS	£A.		-		-
LOTE, SET	1 9115	MASCARA CIRURIDICA DESCARTAVEL	OLEREO.	CX	20 di	4.75	142.50
Loso 145		ERANCA, TRIPLA COM TERAS CAIXA COM					
LOTE: 145	4290	TIG CRASSES.  METOCLOPHAMICA schipto injuliane 6 mg/	SCHARMA	CX	hene	31.90	9% OF
Note 145	acar.	the exist 100 ampoins	NOVE PARTY	-	Partie.	201.00	MOR/AC.
LD16: :84-	tosa	DERINGA DESCARTAGES DE 10 NL cem	SE	lox.	80.00	22.50	1.352.00
Lule 166		aquifica del contracta estatel, graduração indica- parentamiente, cum protes conocidos alex-hei- umboso com pisible (bomachas) dendurante, retroducia esplosituationistes zom pisibilitura escapcios, coltentale desdes, procedentas deste da fabricação, valables el "de fabricação protections."			The same of the sa		
COTE 1741 Eate 1765	s >000	TEMPOR DESCRIPTION DE DEL sur apilha sièmerisane, esting graduagle critas permanents, con porse conoctos que las cribons que passo l'ocuranta-ferialment, amboust réstridazionente con abellura analigina, contencia sindra, propueblinas data de dechazate, uniciose, el se sono, cala pio 5% crisados.		a			1.036.80
JE 176 Sale 175	8/62	SOLUÇÃO LÍQUIDA DO PERÓXIDO DE JADROGERIO JUA A Sicripia sucrissa HSOL JADROGERIA SITA DE APPENDADA DE JADROGERIA ETA DE AQUAL EXTRAGRAPIO GUA 1 JADROGERIA ETA DE AQUAL EXTRAGRAPIO GUA 1 JADROGERIA ETA DE AQUAL EXTRAGRAPIO GUA 1 JADROGERIA DE ACUAL EXTRAGRAPIO GUA 1 JADROGERIA DE ACUAL ESTRAGRAPIO DE ACUAL ESTRAGRAPO DE ACUAL ESTRAGRAPIO DE ACUAL ESTRAGRAPO DE ACU	SEPTMAX	Life	5.00	A.50	24,30
LDITE: 178 - LDIW 178	\$697	SCROS-FULLEY ZV N° 10 SA COVER. Build recistoria a alta proviato e de final insufación. Senda com criticio dical e diametro mismo fina. Villación sin mantingúe. Consector amembra- cionale fabricación aos 190% pricipios, com punto locale altacoptica.	SOLIKA	UN	550)00	17.00	: 7% &
LOSE: \$3- Lose 190	1 8000	SONG FISIÓL CIACO 250 es pusição de plavos de podo a C.FL: repláció e sam compresses. Acondicionado en Nascos prássicos biringarentes.	9	(A)	1 760) 0	2.58	4.38% (4
LOTE 162. Loss 194	n India	SOAO FISCH OSCO Pasce 100011 (schools) ple crusto de socia a D Phi, apediral e sam producates actualcando em tracos Districtos transparas	P	FR.	200,00	X.50	26.90
LOW NO	5072	BGRO FERGLINGICO franco: Yolers (ministration of the concern on about a 6-5%) and state of a temporary property of the concernment of the francois seathings to the concernment.	*	FR	1.506.0 6	(1.4	2 815.0
1070: 156 Lose 166	1 10%	EXPLOPEDIDA OFFICIO PRINCE SCO MI SURVIÇÃO de plumos de sistou a C.3% i rigidante in saist cumour armitos, associatorados em Trascos principas transparações	*	FR	400.00	0.53	X4123
LOTE 192	1 4541	TOP-RAMATO DE KONG, carea com 60	SANDOZ	CX.	20,56	43,30	EN.00
L010 797		pyroposida					

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 1947019 - PRINSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÓNICO N° 39/2019 - PMINSB OLS. TO - Roquistro de preço país eventual pajudição de materiale de entermagem, mais dentidações, medicamentos, riprisveis e literadas infantis - leites especiais. VAL IDACE DA ATA DE 02/12/2019 do 10/12/2020 BENEFICIÁRIA DA ATA: S.V. BRAGA MIPORTADORA EIRELL CHP, sch. pr. 308.3 15/2/601-17. Plaza Tomo List. 171 - CEP. 8833/100 - Bancer, Vila Read. Bansalen CambonijiSC RESPONSAVEL, JURIDICO: Cameno Center Wilcomp. DABFR et 22/32. ESPECIFICAÇÃO DO GRAFO E PREÇO S REGISTIRADOS.

TENS							
uds ka	eriCockyo 69	Describle its produting rings		Linidade de	Ours	Proce.	Proto
1000	84750		grodyk	medicis	100 mg		Survivor
LOVE COS-11 colo (COS	SDAR	CACERIA (II) CHEFOR DE 10 CM qui terquir por TO CACERIA (III) CHEFOR DE 10 CM qui terquir por India parcine o 11 anchales, confedenciaria en arcidio su ou comporede positiva bodio con lucitormento qui respora o designativa describado alteración, enclaira priferiormente de transe confede alteración, enclaira priferiormente de transe confede a colocitor, de lasger un debuggio montre unitario el societor, de lasger un debuggio montre del societor, de las forces incorrections, data e tipo de locardiocado (III de Cacer Indoore III).	X	PCFE	869.60	4.80	24%-0
. C39 3	1947	ATABERIA DE CHEPOM DE 15 CM on lurgion por	UNITE	Pore	230,00	5.79	255.76
D1E 030 -01	1549	CHARLES, DE CHARLES, DE 20 DE de largues por 1 à 9 de supremente contreste en enempe so prof, passar o 11 animaire, confresión de enempe larguelgo en se programado activado por larguelgo en se prepue o desideram, persona com- cesión en en apresen en entre para confresión animaismo en entre prepue de desideram provincia la condictar, en indiret, encadaspor selemans e com- tados de sentimople, proprietores, unha e spo se- lucionamente de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la con- ladar de la confresión de la com- cesión de la confresión de la con- ladar de la confresión de la confresión de la con- ladar de la confresión de la confresión de la con- ladar de la confresión de la confresión de la confresión de la con- tra de la confresión de la confresión de la confresión de la con- ladar de la confresión d	×	PCTE	260,00	274	3.546.00
.076:584-5 .29 064	4711	DOMMERS A DE GAZE redeaffe. 7 Se 7 S on con developes de 11 Europe, confeccionada em cacia- cia (S). Seguido, no escribición, fenda de impressars, apriciambrato de em 6 apriadas o 5 A Rese giaro excitos pariado ao feccio, cabo entre parates o 500 prosportamen.	CLEAN	PCTE	9 600 C	12,00	15.200)
LOYE: 054 vit.	3896.5	FIG DE SUTURA 4-8 recognyon to 45km (aguita 2 Serv 56 (nangular) com 24 cheladas	PROD	CX	21,50	27.50	8277.50
OTE 136-9	2527		TALQE	CX.	NG.00	15.57	2 491,2
/VEE 155-It	MC79	PAPEL GRALL CRITICATO) y quer prox cintegrio pará catalignes e vagas e dos con pin-haires de pornacione contradas, con eccuderes química, para supor e el que mudem á con silentaneo potacio, si provissador. Giás, bor can fisie hamapistiche planearado de protectivo y protectione, usando para fectora y recontragio de hamapistiche por o 100ms 2 formas.	IL CAR	HOLO	58.00	JA.50	##C-00
LOTE 154-7 Late 196	2079	PAPE, GRAZ CRISPICIOS pies aucobres a rapor e etc. sem pin-finen e de procedada butilidada, con infrandere purmora para signe e em que endigan se con Stansistando se produtos ja processante. Odre- ficio con titra a montalisativo brantento de policidades a prigraptimo, calcoda para fantitar a	SECAR!	0,00	75.00	100,60	1 566.0
TOTAL		missologico de relegios. Tebro de 200m in 21008	-	-	-	-	29.73

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º
13/2013 - PHANSB REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO Nº 19/2015 - PHANSB
COBLETO - Registro de propos para evortual oquisição de materiais de evidenzajem, maite
consoléções, madicamentas, ejeditivas a formulai efiliato - leiles especiais.
VALIDADE DA ATA. De COPTIZOUPS a 6111/2/2010.
ERREFICIARA DA ATE. SAVANDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CIPAT sou nº 26/40/18/10/00/133
Avenso ANAS GERMONIAS, 24/40/E. (Lajo 9 - CEP -82200550 - Bairro: Boa Vista, Curitiba/PR
RESPONSÁVEL JURIDIOU Clarmen Cortez Wilchen, OABPR nº 22/912.
ESPEDIFICAÇÃO DO GUSIETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
i cite	era Torigo di mustano pervigo	Describe de problèmento	Merca do geodoto	Unitarie de madica	Guert dade	Prega creaters	Freque
LOTE 164-1 Line 16s	MIN	Flormais anti-regurginação (S. a. Card for musado para condições de refluco geotros-indigilio. Currello gente gase, aperte esperiames que propriorios malor respinidade da termita ou anuás ces generosano de balde. Deredidos partera el finantificial propriorio de comento 255. As lochase, Emplangues COS. A lochase, Emplangues COS.	NESTLE NAM ESPESSA R 4000F	LM	\$5,50	20,05	\$10.00
LOTE: 105-1 Lote 105	7413	Filtratia vibballi (II a 10m) Impalareziónica à large de grateria de será ele side percentration la cubación, com atras de acristico granes de cadas traga « Lifthia obre la cital por ficilizariantes a 14m acristica simpletitario, el nucleosido por la culta acual en applicabilità granes de la companione de la culta de la companione proportio de la companione de la companione de la companione grape. Certacular casteria de 5 a 67 may 100 co.	NESTLE NAMELA NESTER	LATA	25,00	24.50	496,50

LOTE: 106-1 Lote 158	2005	Potricial infursible format arriph aduporable the presentation in a diding sideral contains. It of UPAs decides gracies de cridera range - describe arriphosphility (ARA) is a contained arriphosphility (ARA) is a conta	MESTLE HAN SCHEOR I 400-IN	UN	150,00	15.60	2.250.60
CORPORATION AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF THE PERSON AND ADDRESS OF THE PERSON ADDRESS OF	The state of the s	Occasebellamocai (DRST e nucleotissos). Filoride e truce es recomendades di Dislam Associational FRODOME e ROC (1982)2011. Nesque cassensi esto 40 to 00: 10:70. Decudode cassensi 63 e 78 scali 100m; folgriulatione filoridades de la Companya (1982).			STATE STREET,		TOTAL CONTRACTOR AND ADDRESS A
LOTE 167 -1 Late 107	5049	Fórmus adartil de partide para tacterani à	MESTLE BUAN SOUA	1.05	38.56	22.03	H40.60
COTE: 108-11 Little 152	6987	Foresida infamili de rotore environistada dum ferci- le websta costi telepido qualente such ASSO ha- Foresce de equilibratio en equipalidade propuestas para lacifectas en promiero tecnesivo de vida. Denoisado cadona 67 Krail 100ms, fincialispan ASSO.	NESTLE NESTIXIE NO 1 NEXION	UN	20,02	15,60	
LOTE 146-4 Long 129	2004	Faithca effective in Aguirrents wit of indicensate or problemes of A.O. agrittors Curalina (PFFAs and St., greath, or carlies longs addes and employed to the location of the anomality of products problem and control of Alexandraus (PAC) (Mid. a RDC, in 44(2)))). Promise anomalies and quantitative anomalies parts extending a part of it wish in tide parts extending a part of it wish in tide.		in.	Security of the control of the contr	(5.60	#59.90
LOTE 153-1 Lote 112	8477	Formula infestil de sequencies principio de con tente a poleto, com seguio casioni sero de 50 dei di Si Fundano qui promette en principatore delegioros para liciament a parte por mos dei del Demodrale canna ET e de Cast Ulair, Proscu del Et a 46% de lactica. Montro del 15% de malitratestara. Enfantagion 180g.	NO 2 #300R	r,ini	26,06	12,00	240,00
LOTE: 910 -11 Loke 141	366C	Monther (Ident) de seguirment consistentes à bonde de prefision sociale de siça emfigación com finer addicisação de l'inderenta legisla- cion finer addicisação de l'inderenta produce portar de pora a alimentação de lautorisma sector pora a alimentação de lautorisma quanta de del policia inseus de clades, cuam producido à l'acciona que para debet minima que se la seja policia policia de la comissão por la comissão policia de la comissão de las está la visitação de del de la comissão por la comissão de del de la comissão de la comissão de la comissão comissão de la com	MARIE BOJA	UN			450,00
Life 112 -1 Late 112	SMS	Foreuse stantal inante de socicio contanto inscrincio. Immendo a rilipiosimientos procesarios an user giuperinicimano e inspessione de la composição de LOP das placos granos de rantes Copies, plinospalamente de adobt atras, atrono GPAA; e inconsideramento (DRA). Forta de particular de la composição de CPAA; e inconsideramento (DRA). Forta de particular de la composição de la co	NESTLE BLANS L ADEGR	in.	5000	M.SC	200.0
TOTAL	-	779	-	-		-	6.63

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE R. EGISTRO DE PREÇO N.º
138/2919 - PIANSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÓNICO N° 39/2919 - PIANSB
OBJETO - Registro de prepos para o-enebat aquisção do atratéria de enfermagent, muteriais
solocidojocis, medicamentos, injeliavais e formulas infants - lettes aspeciais.
VALITADE DAATA De 02/12/2019 à 04/12/2000
BRINEFICIÁRIM DA ATA: VALE COMERCIO DE PROCUITOS MEDICOS E HOSPITALARES IRRELI CAPJ 900 n° 32/835 445/0001-34
Avaivida Locidado GF Fernandoz, 1º 10 - CEP; 36870000 - Biarro: Janden Beio - Honzorée,

on Codes Military CA RIPP of 23 932

**	he	CHARLES.		Marsa do produir	Mindede 84	Chard Date	- SALES	Proper tot
ric .BTO.	1	HILTT	ABDICATH N° 200, page upo 50 professes	DE SCARPACK	TX	5 (to	31.00	155.50
07E 002	1	4623	ABUCATH M° 24% cake con-56 undaper	DESCRIBACK	СХ	5,50	33.00	165,24
01E 904	-11	7947	ABOCATH NYTE COALSC UNDACES	DESCHIPACK	CX	5.09	2s.1e	87.00
atp 004 ,01E (686 ,004 (608	1	2813	ACIDO FOSFORICO A 27% + CLORRENDINA A 2%   ACID DEL CONÓCCIONADOR DE ESMALTE E DENTINA) RERIVISA DOM 2.5 M.	MAGURA	UN	80,00	149	174,50
OTE BIT	3	71M	FOLLINA CÉMISINAL CLETA SI JO MILI X 22 Not 30 G. CA G. 100 MILOS	PROCARE	EX.	49.00	25.50	n 300 bi
one 011 01E-505	a	P27	BROWETO DE IPRATROPIO 9.25MG/HIL	HAPOLABOR	N/N	100:00	1,55	196:60
066 106 016, 037	-	8533	schicián og exerção di 25rd Bioengarda 4rogina, schição one grass	MARIO:	FR	300,09	2.60	760.00
01E:042	4	2003	Cetriaxona Sodica I pracso injettivat iva	BIOC-BMICO	UN	h 000 (	13.99	11,920.0
OTE: SAL	-11	FS27	prosperson of anyone as diverby 3.5 ml. Obserprise 20 mg, carea com 32	FRATI	EX	200.00	8.00	3.200.89
016 048 076 048	_	2539	Consequent I 5 mg, case con 10	DONADUZE GEOLAR		200 70	0.35	0.9.54
.ntu 348 .DTE .045		260	CONSTRUCTOR CONTROL CO	SAMTEC	A.60P	25,60	2.53	878
Disr 1949	1		proposa contridute.		1			
.076: 950 dm:050	1	2069	EXCRETO DE SOGIO XVII encigas injutavel, ampoia caso 10 mi	SAMPLE	Lin	25.60		6.30
.075: 956 als 966	1	beca.	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTHIGE MÉDICOS POSPITALAPIES Exchanges 1990 (S	BICKGLIBBICA	LN	30.60	14,00	M30,00
OTE: 009	4	W250	POSPITALAPIES Enburgen 1000 ml DEXAMETACONA SOLUÇÃO OFTALMICA	PLEON	FR	20 00	B.14	142.80
OTE: SEC	1	572	FR. CISM. ENGLAPRIL INVLESTOS SAIG	CMFD	CEE	3,000		140.00
ote 060			POR DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA DE LA PRINCIPA DE LA PRINCIPA DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA DEL PRINCIPA DEL PRINCIPA DE LA PRINCIPA		-	h		346.36
CTE 981 site GET	1	8706	FETRO PHAND ESTEADOR DE ÁGUA UN CRISTOFOLI	CRESTOFOLI	UN	1	1	1
(DTE: 045 July 965	1	BACE	FIG SE SUTURA CATSUT CRAMADO 3-4 (Aguna 12 - I.) un con: 24 unatales	SHALON	CX		85.94	85,90
UTE: 357		8072	FIG DE SUTURA CATGUT BRANCES 1 d (Aguitar 12 - 1 00H) cam 36 unidades	SHALON	cx .	1,00	85.00	#6.90
QTE: 103	+	6623	<b>EBADOR PRONTO PARA USO FRASCO</b>	EPC BRASE.	PR	19(0)	15.11	(91.16)
LOTE 118	+	5612	EC 475 ML GLICOMATO DE CALDIO France :	SCHARMS.	JAMP .	20,90	2:00	HC,00
LOTE: 121	+	1025	Engole sum 70 os a 125c (153 misho) 1445 TES PLEXIVE/S COM 75 UNIOACES	POLARZINIO	Lou	251.01	1,22	517.50
Loop 121	Т		DE POLIFROPLENG, ALGODAD, MOROXIETILCELIA DISES TRICLOSAN					
LOTE 124 LOTE 126	1	8738	SEPOCA DISTO DE SODIO 1%, QUISO 5 SENS INFUSOR 2 Y AS COM CAMP TRANSPOR	CCLDIARIA		131.56		182,50
			Jans alternaturals de involvantementation possili E paraditira last plus filmas utimenas sur bragos. Timo lastido e transportes en PPO, de filmande i propriente de prose fuez. Common de Galleria com fuez. Common de Galleria filmassimo de la composition de filmassimo de la composition de propriente describaciones de Papir Grau Caringos a filma de composition contracto. Caringos a filmas de composition contracto. Se para Januario impressimo de confederato, configera la composition de la composition de propriente de propriente de la composition de propriente de propriente proprien	and November 1				
OTF 152	J-	#702	DENT/1996 GCN/CS DE PROTEÇÃO, Lunto Inuitor	SUPERMEDY	Lili	K.00	27.61	110,44
AN 152	L	6247	eon talamento AE. POTE COXETOR DE JRANA entrel 60 mi.	S PROLAK	LN .	300 30		13506
ale 182	1					1		-
/DTE 164 Janus 164	T	4847	REVELADOR PRONTO PARA USO PRASCO DI 475 M.	DVC BRASE	F-22	1		150.00
OTE 165	1	e927	REPERDONA Linguis - subujulo ura - Braco usm 10mi	PRATI: DCAMDUZZ	FR			1 905.00
LOTE: 174 Late: 174	7	16754	SOLUÇÃO DE REVOEM LACERTO Cinda Brazos 1,007 et, propozoose 199 mEq de acido, 4 mEq da potásios, 3 mEq de cárcio 109 mEq de cinerio, 28 mEq de locado	EQUIPLEX	PA	25,00	7.19	543,66
LCTTÉ: 175 Liga 179		5439	SCHOOL INFORMATION OF ALTHO INFOR- ionate's perunthen currencements are nutrical to receive out along and a station, successors, time approximation for a guaragetical time approximation of the fluctuation continuation to the stationary and local-discretate are pared gate stringing	BICSANI	N.	1250		6.24
LOTE: 180 Lote 180	5	26.36	Scorph Leit Ten. DE XZ-500 N° 10 Jestini, descaribrei confecciorado en materiar de renestrota aceptada alcatic- piccinizada Europariata, fecuel geregánica, tien a produ arredizables e fochada sem cristos beneficiariosas e fochada sem cristos beneficiariosas.	BKISAN	Jus.	***************************************	b;s28	
107E: 192 1090 182	-	2044	individualities for an accel gree charging. South ALFRETRA, E.E. K. POOT "M. South ALFRETRA Confection of the Confection of the ALFRETRA CONFECTION of South ALFRETRA CONFECTION OF S	BIOSANI	kis	225,000		36.60
CTE: 195 Lose 18th	4	396	indicate the ent papel grap attrigate TERNITHET TO DISTRA ARX ARX TO DAFFACTO resistance a figure, save invention permits regarded a statute most plus puto seate; similar secul puto deligita, quantizacionagale; ascompachia, um elikity, granded de 1 ano, tian papels varde a sementalo.	BCK-IDIOR	LEI	79.00		20,200
LOTE: 154		3665	MASSELTICA LICUIDA franco of 1920 ml	FARMAX	FR	5.59		84.45

# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020.

O MUNICÍPIO de NOVA SANTA BÁRBARA - PR, torna pr 09 00 horas do dia 18 06/2020 na Rua Walfredo Bitrenouri de Moraes, nº 222 ro, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

овјето	QUANTI-	VALOR	PRAZO
	DADE	TOTAL R\$	(DIAS)
VEICULO TIPO VAN	01	181.290,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregociro na Prefeitura de Nova Santa Bárbara -PR. Parani, Brasil - Telefone : (843) 3266-8114 -E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o intero teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, a 222 - Centro ou no site http://www.nsb.pt.gov.br/portal/licitacao/andamento, das 08:00 ås 17:00 horas. Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2020. Cláudia Pereira da Silva

Pregocira Portaria nº 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

De acordo com o procedimente administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 30/2020, felerente ao processo de ispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PESSOAL CAPACITADO PARA PRESTAN SERVIÇOS NA BARKEIRA SANITĀRIA, para confundade das medidas previstas no Plano de Contingência de Nova Senta Bárbara, nas ações de prevenção e enfrentamento a OCVID-19, em atendimento a solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, e sendo atendidas as normas legiais pertinentes e na forma do inclos IV, do art. 24, da Les 8666/39 e postenores atterações e art. 4º da Lei nº 13.879, do 06 de tevereiro de 20/20, caractenza-se a refenida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, C2066/20/20.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA NOVA SANTA BÁRBARA-PR

#### PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 Processo Administrativo Nº 28/2020 Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA Data de Publicação: 02/06/2020 11:45:25

#### LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: Unidade

Val. Ref.: 181.290,00

Descrição: Veículo tipo Van - Conforme Anexo 7 do edital

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	RENAULT / MASTER Inf. detal.: especificação conforme edital.	181.290,00
PARTICIPANTE 041	RENAULT MASTER / L3H2	181.000,00
PARTICIPANTE 032	PEUGEOT / BOXER	195.000,00
PARTICIPANTE 010	RENAULT / MASTER L3H2	181.290,00
PARTICIPANTE 044	RENAULT / L2H2 15+1	181.290,00
PARTICIPANTE 051	RENAULT / MASTER L2H2 MINIBUS	181.290,00
PARTICIPANTE 047	RENAULT / MASTER MINIBUS 2019-2020	180.000,00
PARTICIPANTE 022	MERCEDES BENZ / SPRINTER 416 TETO BAIXO	181.290,00
PARTICIPANTE 094	RENAULT / MASTER L3H2 2.3 DIESEL 2019/2020 0KM	180.000,00
PARTICIPANTE 040	Renault / Master L3H2	181.290,00
PARTICIPANTE 023	MERCEDES / SPRINTER 2020	190.000,00
PARTICIPANTE 011	Renault / Master	190.000,00
PARTICIPANTE 030	Renault / Master L3h2	181.000,00



#### ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

### ANEXO N.º 01 PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Pregão nº 15/2020

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de VEÍCULO TIPO VAN; O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 151.800 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais);

O prazo de fornecimento é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato;

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;

O prazo de garantia do objeto é de 12 (doze) meses da entrada em operação, conforme características técnicas.

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

Atenciosamente,

Cajamar, 18 de junho de 2020.

Assinado de forma
LEANDRO ZILLIG digital por LEANDRO
BARBOSA:30731 ZILLIG
BARBOSA:30731792831
792831 Dados: 2020.06.18
10:07:25 -03'00'

Leandro Zillig Barbosa RG: 35.134.889-X CPF: 307.317.928-31



#### ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 34.091.218/0001-10 / I.E: 241.121.471.113 / I.M.: 17.170

#### CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO nº

nº 15/2.020

LOTE Nº:1

PROPONENTE: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS Ltda., CNPJ nº 34.091.218/0001-10

Municipio de Nova Santo Bárbara - PR

NOME DO BEM: VEÍCULO PARA TRANSPORTE - Tipo VAN 16 LUGARES (15+1)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO		
1.MARCA/MODELO	Indicar	Renault/Master/L3H2		
1.1.Fabricação/Modelo(Ano)	2019/2020 (Zero Km)	2020/2021		
2.MOTOR				
2.1. Marca	Indicar	Renault		
2.2. Mínima Potência efetiva líquida (CV)	125CV	130CV		
2.3. Combustível	Diesel	Diesel		
2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes	Sim	Sim, Norma de Emissão PROCONVE L6		
3. TRANSMISSÃO				
3.1. Tipo	Mecânica	Mecânica		
3.2. Nº de marchas à frente	5 (cinco) marchas	6 (seis) à frente		
4. DIREÇÃO				
4.1. Tipo	Hidráulica	Hidráulica		
5. TRAÇÃO	Indicar	Dianteira		
6. PNEUS/RODA				
6.1. Penus/Roda/Medidas	Pneus da linha de montagem	Pneus da Linha de montagem, medidas 225/65/16		
6.2. Estepe	Sim, linha de montagem	Sim, da linha de montage, medidas 225/65/16		
7. FREIOS				
7.1. Sistema de Freios	Freio a disco nas quatro rodas com ABS	Freio a disco nas quatro rodas com ABS		
8. SISTEMA ELÉTRICO				
8.1. Sistema Elétrico Mínimo (volts)	12V / 150A	12V / 150A		
9. CAPACIDADE DE CARGA				
9.1. Capacidade de carga PBT homologado (Kg)	Indicar	1433 Kg		
10. CARROCERIA - TIPO				
10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Urbana – Teto Alto ou Baixo	Rodoviário/Turismo – Teto B	Rodoviário/Turismo – Teto Alto		
10.2. Capacidade de passageiros sentados	16 (15 passageiros +1 motorista)	15 passageiro + 1 motorista		
10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento	Poltronas Reclináveis em tecido	Sim		
10.4. Cintos de Segurança para todas as poltonas	Sim	Sim		
10.5. Largura da Poltrona	Indicar	400 mm		
10.6. Comprimento total do veículo	5900 mm	6192 mm		